

LIDO
Em 03/04/08
Batista
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 3890/2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à
n 041 04 108

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública o efetivo e permanente policiamento nas escolas das quadras 218, 316 e 417 de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública o efetivo e permanente policiamento nas escolas das quadras 218, 316 e 417 de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os pais de Santa Maria Norte encaminham seus filhos para as escolas, principalmente das quadras 218, 316 e 417, de forma intranquã, preocupados com o que possa acontecer com seus filhos. Reivindicam a presença permanente da Polícia Militar – Batalhão Escolar, de modo que o acesso e a permanência dos alunos nas escolas possa ocorrer com segurança, inclusive no retorno para casa. Trata-se de justa reivindicação, a qual apoiamos e pedimos providências que o caso requer.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2008.

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3890/08
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/04/08 às 14h55
Assinatura *Paula* Matrícula 23.243-5